

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422 E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 243 /2019/GR, DE 8 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a retificação do Anexo IV da Portaria Normativa nº 240/2019/GR.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta na Solicitação 46636/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo IV da Portaria Normativa nº 240/2019/GR, o qual passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO IV

PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS USUÁRIOS - FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA

A Comissão Permanente para Estudo e Acompanhamento da Flexibilização (CPFLEX) solicita sua participação nesta pesquisa de satisfação relacionada à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC, que tem como objetivo avaliar se o usuário obteve benefícios reais com a ampliação do horário de atendimento para 12 horas ininterruptas ou mais.

Destacamos que o quantitativo de respostas deve representar, no mínimo, 20% da média de atendimentos mensais (telefônicos e presenciais) apresentados como indicadores no relatório de acompanhamento anual.

Ademais, salientamos que as informações obtidas por meio deste questionário serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação do serviço prestado pelo setor flexibilizado e serão mantidas sob sigilo. Dessa forma, sinta-se à vontade para exprimir com tranquilidade sua opinião,

Publicado no Boletim Oficial

De 10/07/19

Assinale o campo com seu tipo de usuário:	
) Aluno – Curso:	
) Servidor técnico-administrativo em educação (STAE) – Setor:	
) Servidor docente – Setor:	
) Comunidade	
Na sua opinião, existe a necessidade de atendimento por 12 (doze) ou n	nais hora
ininterruptas pelo setor?	
) Sim	
) Não	
) Não sei opinar sobre isso	
Qual seu grau de satisfação em relação aos horários de atendimento do setor a flexibilização?	após a
) Muito insatisfeito	
) Insatisfeito	
) Indiferente	
) Satisfeito	
) Muito satisfeito	
) Não sei opinar sobre isso	
você considera que houve melhora no nível de qualidade do atendimento a	ao público
prestado como consequência da flexibilização do setor (ampliação do h	orário de
atendimento pelo setor para 12 horas ininterruptas ou mais)?	
) Sim	
) Não	
) Não sei opinar sobre isso	

5) O tem	po de atendimento ao usuário pelo setor, após a flexibilização em compara
	atendimento que era prestado anteriormente:
() Dim	inuiu (está mais rápido)
() Aun	nentou (está mais lento)
() Está	igual
() Não	sei opinar sobre isso
	sua opinião sobre o atendimento do setor após a flexibilização e a conseque ação do horário de atendimento aos usuários para 12 horas ininterruptas
mais?	
	Obrigado pela sua participaçã
cial da UFS	Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Bole C.
	Ţ